

(Revogado pelo Provimento nº 04/2011)

Provimento nº 03/2001

~~Altera o anexo II do Provimento n.º 26/99, estabelecendo nova padronização ao atual modelo das identidades do Comissário de Vigilância Voluntário da Capital, e dá providências correlatas.~~

~~O DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA DE LIMA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade e o dever de zelar pela imagem da instituição do Poder Judiciário de Alagoas;~~

~~CONSIDERANDO o conteúdo do ofício encaminhado pelo Juiz Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, onde informa ter constatado a existência de inúmeras identidades falsificadas de Comissário de Vigilância da Capital, estando, inclusive, várias pessoas respondendo a inquérito policial pelo crime de falsificação de documentos públicos e uso de documento falso, tipificados nos arts. 297 e 304 do Código Penal Brasileiro;~~

~~CONSIDERANDO que o referido Magistrado, diante dos sérios problemas que vem causando as supramencionadas falsificações, sugere uma nova padronização, no tocante as atuais identidades de Comissário de Vigilância Voluntário da Capital.~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Determinar o cancelamento e o recolhimento de todas as identidades de Comissário de Vigilância da Capital, devendo as mesmas ser remetidas à Corregedoria Geral da Justiça para incineração;~~

~~Art. 2º Substituir as identidades supramencionadas por outras constituídas de iguais direitos e deveres da anterior, passando a vigorar, na Capital, novo modelo de identidade de Comissário de Vigilância (Anexo I), onde constarão as assinaturas do Corregedor Geral da Justiça e do Juiz da Infância e da Juventude;~~

~~Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Provimento, para que seja efetivada a substituição das identidades de Comissário de Vigilância, ficando revogada qualquer disposição em contrário.~~

**Publique-se, Registre-se e cumpra-se.**

**Des. Adalberto Correia de Lima**

**Corregedor Geral da Justiça**

**Publicado no dia 02 de maio de 2001**